



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: N°	81
Proc: N°	1567/09

EMENDA N°.

026/2009



ADITIVA ao Projeto de Lei nº. 013/2009 - de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Dá nova Redação ao Art. 89º deste Projeto de Lei Complementar que Reformula o Estatuto dos Servidores do Município de Barueri".

O Artigo 89 do Projeto de Lei acima citado será acrescido do Inciso XI:

" XI - Para desempenho de mandato de Conselheiro Tutelar."

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2009


Agnério Néri Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Enviar cópias e enviar às
Vereadores.
Em 10/11/2009
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 10/11/2009
Presidente

Rejeitada a Emenda, à Diretoria
Legislativa para arquivar.

Em 17 de novembro de 2009.

09:50 10/11/2009 005120 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI